



# Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

## Assunto: Denúncia Hospital da Horta

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, requerimento com perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis.

Horta, 10 de dezembro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Antis her

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 4159 Proc. n. 53,06.0 X

Data:0/8/11/10 N.º532/XI





## Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde

## Assunto: Denúncia Hospital da Horta

No dia 3 de dezembro o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na ALRAA recebeu uma denúncia por parte de uma utente do Hospital da Horta, dando conta da não autorização – por parte do diretor clínico do Hospital – de uma deslocação para realização de uma ressonância magnética.

Desta recusa do diretor clínico em autorizar a realização de uma ressonância magnética resultou a apresentação de uma queixa formal na Inspeção Regional da Saúde e na Ordem dos Médicos.

Perante esta situação, a utente em questão, que tem uma doença crónica e incapacitante, optou por realizar a ressonância magnética num hospital privado em Lisboa, tendo assumido, com esforço, todos os encargos financeiros associados.

No dia 18 de outubro, já na posse do relatório desta ressonância magnética, a utente foi atendida no Hospital da Horta em consulta externa de Ortopedia.

De acordo com a denúncia, a utente aguarda, desde o dia 19 de outubro, autorização do diretor clínico do Hospital da Horta para ter acesso ao seu relatório clínico, do qual constam dados importantes referente à assistência prestada na consulta de Ortopedia, nomeadamente a indicação da necessidade de intervenção cirúrgica.

Considerando a falta de resposta por parte das autoridades responsáveis pelo serviço de saúde e o agravamento do estado de saúde da utente.





Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. resposta às seguintes questões:

- 1 O Governo Regional tem conhecimento dos factos acima descritos?
- 2 Caso a resposta seja afirmativa, que medidas foram tomadas para dar resposta a esta situação?
- 3 Caso a resposta seja negativa, que medidas pretende o Governo Regional tomar?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Antilu has

(Paulo Mendes)

Horta, 10 de dezembro de 2018

#### ANEXO - Denúncia recebida

Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores

Dro Vasco Alves Cordeiro

C/Conhecimento:

Exma. Senhora Inspetora Regional de Saúde

Exmo. Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos.

Exmos. Srs. Líderes das Bancadas Parlamentares da ALRAA.

Venho por este meio denunciar a V.ª Ex.ª atos de ilegalidade e de mau serviço público que continuam a verificar-se no Hospital da Horta, identificando mais uma situação concreta.

#### Considerando que:

- 1. Encontro-me desde o dia 14 de maio numa situação de saúde que é incapacitante para a minha atividade profissional e que se tem agravado nos últimos meses. Neste momento estou dependente da utilização diária de analgésicos para ter alguma qualidade de vida.
- 2. Na sequência da não autorização da deslocação para realização de uma Ressonância Magnética, por parte do diretor clínico do Hospital da Horta Dr.º Rui Suzano, que resultou na apresentação de denúncia de ilegalidade, no dia 21 de setembro, à Inspeção Regional de Saúde (Processo APU Acompanhamento Setor Público 3.12/2018/3) e à Ordem dos Médicos (Im/2018/15224/N43877), realizei o referido exame no dia 3 de outubro no Hospital da CUF Infante Santo Lisboa, assumindo todos os encargos financeiros associados ao mesmo o que constituiu um enorme esforço financeiro pessoal.
- 3. No dia 18 de outubro, já na posse do relatório da Ressonância Magnética, fui atendida na consulta externa, especialidade de Ortopedia, pelo Drº Miguel Cruz, do Hospital da Horta. Do referido ato médico resultou a seguinte informação: "Doente apresenta sinais de lesão tipo CAM ao nível da anca direita, no contexto de um conflito fémur acetabular; doente tem coxalgia mecânica: poderá beneficiar de um tratamento para correção cirúrgica da referida lesão, por via artroscópica. Deverá ser referenciada para um centro onde tenha uma unidade da anca vocacionada para o tratamento desta lesão pelo método descrito anteriormente."
- 4. Solicitei através do Gabinete do Utente, no dia 19 de outubro, o relatório clínico referente à assistência prestada na consulta externa ao diretor clínico, Dr. º Rui Suzano, com o objetivo de dar rápido conhecimento da minha situação e posterior encaminhamento para realização de cirurgia.
- 5. Dada a ausência de resposta do Hospital da Horta relativamente à minha situação, podemos presumir, com base nos factos disponíveis à data, que este diretor clínico e o conselho de administração, numa evidente falta de respeito pelos utentes deste serviço público, continuam a negar o acesso aos cuidados de saúde a uma açoriana, residente no Faial, por critérios que não são de natureza clínica. Assim, podemos assumir que a nova estratégia do sr. diretor clínico passa pela não resposta, ou seja, se não houver decisão não é possível reclamar.
- 6. O Programa do XII Governo Regional dos Açores refere, página 122, "Atualmente, o Serviço Regional de Saúde é reconhecido por todos os Açorianos como um serviço de qualidade, cujas políticas têm sido definidas e implementadas de forma a proporcionar um desenvolvimento que permita cada vez mais garantir a coesão social da nossa Região." e "O grande desafio que se coloca aos sistemas de saúde em todo o mundo na atualidade é o de garantir a todos os cidadãos o acesso aos cuidados de saúde de forma equitativa, com garantias de qualidade e de sustentabilidade.", página 125, "A continuação da aposta nos processos de acreditação das unidades de saúde de ilha e dos hospitais demonstram a evolução e credibilidade do Serviço Regional de Saúde e são uma garantia de que os cuidados de saúde prestados a todos os Açorianos são efetuados de acordo com as boas práticas internacionais.".

De acordo com o exposto, e atendendo à atuação do diretor clínico do Hospital da Horta, que em meu entender e, salvo melhor opinião, constitui incumprimento das orientações do Governo Regional do Açores, do artigo 43 do Decreto Legislativo Regional N.º 1/2010/A de 4 de janeiro, violação do ponto 1 do artigo 64º da Constituição da República Portuguesa, e também dos deveres previstos no código deontológico dos médicos, nomeadamente no ponto 1 do artigo 4º, solicita-se a V.Exa. que faça cumprir a lei e as orientações do governo de modo a que todos os açorianos, utentes dos serviços do Hospital da Horta, tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade.

Agradece-se confirmação de boa receção da mensagem de correio eletrónico ora enviada.